

Decreto N°031/2022

De 15 de junho de 2022

"Decreta ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado Ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Palmeiras do Tocantins-TO, no dia 17 de junho, em virtude do feriado nacional de "CORPUS CHRISTI", quinta-Feira 16 de junho de 2022.

Art. 2° Os serviços essenciais tais como: departamento de infraestrutura, unidade básica de saúde urgência emergência e serviços de limpeza urbana, não serão alcançados pelo presente decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO NOLETO JUNIOR

Prefeito Municipal

Francisco Noletto Junior

Prefeito Municipal

Palmeiras do Tocantins - TO